Ata da Sessão Extraordinária do dia 08 de Dezembro de 2017.

Às 13h18min do dia 08 de Dezembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência dos vereadores André Prado, Prof.ª Mariléia. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta de convocação. Após a leitura, passou-se à votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 7370/2017 que altera a Lei nº 5787/2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências**. O Ver. Dr. Edson apresentou **pedido de vista ao Projeto de Lei nº 7370/2017**. O pedido foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 10 (dez) votos a 2 (dois). Votos contrários dos vereadores Bruno Dias e Rodrigo Modesto. **Projeto de Lei nº 895/2017 que institui no âmbito do município de Pouso Alegre-MG, o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. **Projeto de Lei nº 7335/2017 que declara de utilidade pública municipal a "Associação dos Corredores Amadores de Rua Condor”**. O Ver. Wilson Tadeu Lopes agradeceu a equipe. Leu a justificativa do projeto. O Ver. Leandro Morais parabenizou a equipe pelo trabalho. Disse que a equipe poderá receber subvenção da Prefeitura Municipal. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. O Ver. Arlindo Motta Paes parabenizou a equipe. Afirmou que a Câmara Municipal estará de portas abertas para os atletas do município. O Ver. Rodrigo Modesto afirmou que a equipe poderá receber subvenção da Prefeitura Municipal. Destacou o papel da corrida na inclusão de jovens e adolescentes no esporte. O Ver. Odair Quincote parabenizou a equipe pelo trabalho. O Ver. Oliveira parabenizou o autor pela iniciativa. Destacou o papel do esporte na formação do cidadão. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7357/2017 que dispõe sobre as normativas para realização de censo-inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do município de Pouso Alegre, e dá outras providências**. O Ver. Wilson Tadeu Lopes explicou o conteúdo do projeto. Afirmou que é um censo específico, não realizado pelo IBGE. Afirmou que a pesquisa seria em períodos curtos, mantendo as informações atualizadas. Comentou que haverá um trabalho conjunto com o Poder Executivo para apurar a real necessidade das pessoas com deficiência. Comentou sobre a participação dos Conselhos Municipais nas pesquisas. O Ver. Dr. Edson destacou a necessidade de quantificar o número de deficientes do município. Falou que os números atualizados permitem balizar as decisões do Poder Público no município. Comentou sobre o transporte público das pessoas com deficiência. Espera que o Poder Executivo dê efetividade ao censo. O Ver. Oliveira declarou que é preciso saber a realidade do município. Afirmou que haverá audiência pública na segunda-feira para discutir acerca do transporte público na cidade. Pediu a participação das entidades que tratam dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência. O Ver. Rafael Aboláfio parabenizou o autor pela iniciativa. Afirmou que haverá parâmetro para discutir políticas públicas do município. O Ver. Leandro Morais disse que participou de reunião com o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, que requisitaram projetos destinados para a realização de ações. O Ver. Odair Quincote parabenizou o autor. Acredita que o projeto será estendido à zonal rural do município. Afirmou que o projeto proporcionará novas conquistas aos deficientes físicos. O Ver. Arlindo Motta Paes afirmou que o censo permitirá atender melhor as pessoas em relação às políticas públicas. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. O Ver. Wilson Tadeu Lopes agradeceu o apoio dos vereadores. Afirmou que alguns ônibus que fazem a linha da zona rural não possuem condições de atender deficientes físicos. **Projeto de Lei nº 7374/2017 que revoga a Lei Municipal nº 5.764, de 20 de dezembro de 2016**. O Ver. Campanha pediu a leitura da justificativa do projeto. Afirmou que votaria contrariamente por entender que o projeto oferecer vantagens para os servidores. Disse que o Projeto de Lei na legislatura anterior foi aprovado com unanimidade. Apresentou **pedido de vista ao Projeto de Lei nº 7374/2017**. O pedido foi colocado em **única votação**, sendo rejeitado por 7 (sete) votos a 5 (cinco). Votos contrários Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira e Rodrigo Modesto. O Ver. Oliveira disse que o projeto gerou um clima ruim dentro da Câmara Municipal entre os servidores. Destacou que a premiação pode se tornar política. Afirmou que é necessário verificar outra forma de premiação. O Ver. Arlindo Motta Paes acredita que não é a melhor de enaltecer os servidores. Disse que o premio foi político. Afirmou que é uma forma de moralizar a Câmara Municipal. O Ver. Bruno Dias destacou que a Câmara Municipal possui mais de 60 (sessenta) funcionários, com desempenho satisfatório. Acredita ser injusto premiar os servidores dessa forma. Declarou que foi feita perseguição política com a servidora Madu Macedo no ano anterior. Destacou que não podem ser criadas zonas de exceção na Câmara. O Ver. Dito Barbosa declarou que a única maneira de remunerar os servidores é oferecer uma gratificação aos servidores com salários mais baixos, representando um presente de Natal. O Ver. Leandro Morais disse que a lei era política e trouxe insatisfação aos servidores. Destacou o episódio acontecido com a servidora Madu Macedo. Declarou que o prêmio foi utilizado para separar os servidores. O Ver. Rafael Aboláfio acredita que o projeto deveria ter tramitado no início do ano, para não criar expectativas nos servidores. O Ver. Dr. Edson comentou sobre o Projeto de Lei nº 7330/2017. Declarou que o projeto está relacionado à criação do CAC. Destacou o salário que receberia o ocupante do cargo comissionado que se pretende criar através do Projeto de Lei nº 7330/2017. Falou que o coordenador ou diretor do CAC administrará dois ou três estagiários, com salário de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Declarou que a discorda da forma como está sendo conduzida a constituição do CAC, que considera estar acontecendo ao “apagar das luzes”. Afirmou que a meritocracia deve ser utilizada como critério para nomeação dos cargos comissionados. O Ver. Adriano da Farmácia declarou que aprovou o Projeto de Lei de criação do Prêmio Servidor do Ano pois acreditou que a Lei seria aplicada honestamente. Comentou que foi montada uma “panelinha” e a gratificação foi oferecida a critério das pessoas. Declarou que somente receberia o dinheiro quem fizesse parte da “panelinha”. Destacou que todos os servidores da Câmara Municipal são eficientes e não podem ser separados. Disse que recebeu do Dr. Tiago um estudo a respeito do Projeto de Lei. Dirigiu-se ao Ver. Dr. Edson para afirmar que o Projeto de Lei nº 7330/2017 cria um cargo e extingue outro. Afirmou que existe vereador que recebe R$ 7.000,00 (sete mil reais de salário), mas que não merece ganhar um salário mínimo. Disse que os vereadores têm medo de rede social e da imprensa. Declarou que não se candidatará mais. Comentou que os vereadores têm medo da população, pois buscam votos. Afirmou que tem compromisso com o povo. Disse que receberam gratificações somente os servidores que “eram do lado deles”. Considerou que foram atitudes desonestas. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 11 (onze) votos a 1 (um). Voto contrário do Ver. Campanha. O Ver. Oliveira disse que a lei oferece um trauma interno. Falou sobre ensino médio, dizendo que ele foi transferido para o Estado. Sobre o CAC, destacou que é importante esclarecer que está sendo extinto um cargo e criado outro. O Ver. Dito Barbosa falou que a Câmara Municipal deveria “cortar na carne”, reduzindo o salário dos vereadores e dos Secretário Municipais. Disse que é uma desculpa incabível. O Ver. Campanha afirmou que a lei não foi criada para beneficiar um determinado grupo. Disse que não votará para retirar direito dos servidores. Comentou sobre a indução da votação do Projeto de Lei de redução do quinquênio. Declarou que o Presidente Adriano da Farmácia retirou direito dos servidores. Afirmou que os vereadores deveriam se posicionar sobre os ataques do Presidente Adriano da Farmácia. Comentou que o Presidente Adriano da Farmácia foi um dos piores presidentes da Câmara Municipal. O Ver. Dr. Edson disse que respeita o benefício da dúvida. Afirmou que espera há 12 (doze) meses a redução do salários dos vereadores. Comentou que um dos seus próximos atos do ano seguinte será a proposta de redução de salário dos vereadores. O Ver. Bruno Dias disse que é uma retirada de regalias. O Ver. Arlindo Motta Paes afirmou que não se pode comparar o passado com o presente. O Ver. Oliveira disse que a cidade ganhará em economia quando os vereadores fizerem o seu trabalho. Afirmou que entrará com o projeto regulamentando a carga horária dos vereadores. O Ver. Wilson Tadeu Lopes disse que não usa a palavra para denegrir a imagem dos colegas. Destacou que o papel dos vereadores é oferecer coisas concretas para a população. O Ver. Adriano da Farmácia disse que o grupo da ex-Vereadora Dulcinéia e do ex-Vereador Gilberto Barreiro, do qual o Ver. Campanha faz parte, só sabe atacar as pessoas. **Projeto de Lei nº 891/2017 que altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 5.372, de 16 de outubro de 2013, para conferir a competência dos procedimentos referentes aos protestos extrajudiciais de certidões de dívida ativa à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**. O Ver. Rafael Aboláfio apresentou **pedido de vista ao Projeto de Lei nº 891/2017**. O pedido foi colocado em **única votação**, sendo rejeitado por 8 (oito) votos a 4 (quatro). Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. O Ver. Dito Barbosa pediu a leitura na íntegra da justificativa. O Ver. Rodrigo Modesto declarou que é importante apresentar o projeto para a população. Pediu apoio aos vereadores. O Ver. Dito Barbosa apresentou dúvida sobre o projeto. O Ver. Rodrigo Modesto explicou o novo procedimento a ser adotado. O Ver. Bruno Dias afirmou que o Projeto de Lei está tramitando desde o dia 23 de outubro. Destacou que vários pedidos de vista estão relacionados à falta de interação do vereador. O Ver. Dr. Edson afirmou que o estudo do projeto não esgota a necessidade de transparência. Disse que pertence à Comissão que discute obrigatoriamente todos os projetos que tramitam pela Câmara Municipal. Falou que foram raras as vezes que vereadores participaram da reunião. Afirmou que o Ver. Bruno Dias somente participou da reunião que tratava dos interesses da empresa Princesa do Sul, em que aparentemente demonstrou apoio aos interesses da empresa. Declarou que o pedido de vista tem sido realizado para retirar projeto de pauta, afirmando que o Ver. Bruno Dias já se utilizou do recurso para retirar seus projetos de pauta. Espera que no próximo o ano os vereadores sejam mais obedientes ao Regimento Interno e à democracia. O Ver. Rafael Aboláfio afirmou que o pedido de vista não deve ser contestado. Declarou que percebeu atitudes demagogas de vários colegas. Acredita que os vereadores deveriam medir as palavras. O Ver. Wilson Tadeu Lopes explicou o conteúdo do projeto, dizendo que a retirada de certidões será mais ágil. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que a Secretaria de Finanças poderá agilizar o recebimento da dívida com o município. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 10 (dez) votos a 1 (um). Voto contrário do Ver. Dr. Edson. Ausente do Plenário o Ver. Dito Barbosa. O Ver. Rafael Aboláfio acredita que a Secretaria deve esgotar as formas amigáveis de solução de problemas. O Ver. Bruno Dias pediu desculpas ao Ver. Rafael Aboláfio. Declarou que não quis dizer que o pedido de vista não fazia sentido. Falou que está presente na Câmara Municipal todos os dias. Comentou sobre seu posicionamento quanto à empresa Princesa do Sul. O Ver. Rodrigo Modesto agradeceu o apoio dos vereadores. O Ver. Dito Barbosa pediu a presença do Secretário de Finanças para melhores explicações do projeto. O Ver. Dr. Edson justificou seu voto contrário, dizendo que há transferência para a Secretaria de Finanças das cobranças jurídicas. Acredita que é importante que o Secretário e os Procuradores compareçam à Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 894/2017 que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 150.000,00**. O Ver. Rodrigo Modesto pediu a leitura da justificativa. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que o albergue municipal será atendido por essa verba. O Ver. Odair Quincote pediu que fosse estudada uma forma de oferecer tranquilidade aos moradores que moram na região do albergue. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. O Ver. Leandro Morais disse que será possível melhorar a estrutura e oferecer dignidade às pessoas que passam pelo albergue. O Ver. Arlindo Motta Paes afirmou que não presenciou pessoas em torno no albergue. Sugeriu que fosse solicitada a presença da Guarda Municipal. **Projeto de Lei nº 896/2017 que revoga a Lei nº 4.665, de março de 2008, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a fazer a doação ao estado de Minas Gerais do imóvel municipal onde funciona a Escola Estadual “Ana Augusta Garcia de Faria”, e dá outras providências**. O Ver. Rodrigo Modesto solicitou a leitura da justificativa do projeto. O Ver. Arlindo Motta Paes espera que o prédio seja utilizado pelo município da melhor forma. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 15h11min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 08 de Dezembro de 2017.

Adriano da Farmácia Bruno Dias

Presidente da Mesa 2º Secretário